



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 037/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 070 - 04.123.0002.2007.0000 PRECATORIOS

JUDICIAIS..... 60.000,00

3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 281 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO

S.E.R.M..... 6.000,00

3.3.70.41.00 CONTRIBUICOES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 218 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO

DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -36.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 218 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO

DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de Agosto de 2009.

**JACINTHO ZANONI FILHO**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume